



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO (Nº 01) - PROPOSTA (Nº 02) E JULGAMENTO (CONCORRÊNCIA Nº 003/2016 – Processo Licitatório n. 065/2016)

1) Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, reuniram-se na sala do Setor de Licitações, localizada a Rua Cincinato Braga, nº 360, Centro, em Itajobi/SP., os membros da Comissão de Julgamento de Licitações, constituída na forma da Portaria nº 141 de 21 de Março de 2016, sob a presidência da Senhora Kelli Cristiane Nonato Paulela, ocasião em que foi instalada a sessão de abertura dos envelopes nº 01 – Documentação, apresentados à Concorrência nº 003/2016, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras de recapeamento asfáltico, em vias do município, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, em conformidade com os Projetos, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, e demais documentos em anexo, nos termos do Contrato de Repasse nº 828389/2016/MCIDADES/CAIXA, que constituem parte desta Concorrência. A Comissão de Licitação atestou a participação da seguinte licitante: **BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, CNPJ nº 20.811.405/0001-17, com sede a Rua Cerqueira Cesar, 481, CNJ. 1303 – 15 PAV; COND: EDIF. Monte Líbano, Centro, em Ribeirão Preto/SP, representada pelo Sr. Cleber Luis de Freitas, portador do CPF/MF nº 172.119.698-65, que entregou os envelopes contendo a documentação e a proposta no setor de licitação no horário de abertura da licitação estabelecido no Edital, portanto, dentro do horário.

Iniciado os trabalhos passando o envelope para rubrica dos membros presentes, após os respectivos exames das documentações foram consideradas satisfatórias, eis que apresentada em conformidade com o edital, decidindo a Comissão que referida empresa encontra-se devidamente **HABILITADA** na fase preliminar do certame. Diante da renúncia expressa do licitante ao prazo recursal a que se refere o artigo 109, Inciso I, letra “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93, com



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

suas alterações posteriores, a Comissão passou à abertura do envelope nº 02 – Proposta. Examinado e rubricado o envelope pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante, constatou-se que o proponente deu cumprimento às exigências do ato convocatório. Constatou-se ainda que o valor da proposta apresentada é compatível com os preços de mercado. Considerando o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de menor preço:

1º) BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP, com o preço de R\$ 236.593,23 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

A Comissão, diante da classificação da proposta, julgou vencedora do certame a empresa: **BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com o preço de R\$ 236.593,23 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e três centavos). Declarou a Senhora Presidente da Comissão que encontrava-se aberto o prazo para apresentação de eventuais recursos quanto ao julgamento da proposta. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão pública, do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Itajobi/SP, 21 de novembro de 2016.

Kelli Cristiane Nonato Paulela
Presidente

Lucimara C. Zerbato Farhat
Membro

Irineu Garutti Junior
Membro

BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP